



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.296 /

**“DENOMINA ‘SEBASTIÃO MATAVELLI’ A ATUAL RUA 01 DO LOTEAMENTO JARDIM DOS MANACÁS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Sebastião Matavelli”** a atual rua 01 do loteamento Jardim dos Manacás, com início no lote 01 da quadra A e término no lote 16 da quadra A, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal